



RESOLUÇÃO 09/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de revogação da Resolução 36/2016, referente ao repasse de recurso do Fundo do Idoso no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) a fim de custear a implantação de academias para idosos ao ar livre. Na Sessão Plenária 21/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 03 de agosto de 2016. Publicada no DOPA, protocolo 169853, página 6/19.

Sessão Plenária 01/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017.

Lélio Luzardi Falcão

Presidente COMUI.